

Parecer nº 008.2015

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA referente ao
Requerimento de Inscrição para Entidade*

A entidade “CIEE – Centro de Integração Empresa Escola – SC”, inscrita sob o CNPJ nº 04.310.564/0007-77, com sede em Chapecó e atuação neste município, através de seu representante legal, o Senhor Mércio Felsky, que requereu a inscrição neste Conselho da referida entidade, no dia 13 de maio de 2015, apresentando documentação ao CMDCA/SLO.

Conforme avaliação pela Comissão de Análise dos Pedidos de Inscrição formada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste, de acordo com a Resolução nº 006/2015, que se reuniu nos meses de maio, novembro e dezembro de 2015, concedeu-se Declaração Provisória, desde 28 de maio de 2015, pelo período de 06 (seis) meses, segue o parecer:

Considerando o disposto nos Art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990;

Considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 1005/2013;

Considerando as Resoluções do CONANDA nº. 74/2001 e nº 164/2014;

Considerando a Lei Municipal nº 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 005 de 09 de outubro de 2012 do CMDCA/SLO que “Regulamenta os critérios de inscrição e fiscalização de entidades sem fins lucrativos governamentais e não governamentais, bem como dos serviços, programas ou projetos que tenham por objetivo a educação de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de São Lourenço do Oeste – SC”;

Considerando que documentação apresentada no último dia 08 de dezembro condiz com o solicitado na Resolução supracitada através do Ofício CMDCA nº 019 datado de 25 de maio de 2015;

Esta Comissão entende que a entidade acima citada cumpre com as exigências legais caracterizando-se como uma entidade de educação profissional, promovendo o trabalho educativo e oferecendo cursos de profissionalização e aprendizagem voltados para adolescentes e sugere a este Conselho de São Lourenço do Oeste para **DEFERIR** a regularização da inscrição do “CIEE – Centro de Integração Empresa Escola – SC”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA



Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

São Lourenço do Oeste – SC, 18 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

Claita Cristina Malossi Jecker
Presidente CMDCA/SLO

Diego Morés Romanini

Everton Luiz Lovera

Magda Lorenzon Lazonon

Viviane do Nascimento Erbes da Maia



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA



**Comprovante de inscrição no
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
São Lourenço do Oeste**

INSCRIÇÃO Nº 06 – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC

A entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC, CNPJ 04.310.564/0007-77, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 738 – Bairro Jardim Itália, Chapecó – SC e atuação neste município, é inscrita neste Conselho, sob número 06, desde 28/05/2015.

A entidade executa o seguinte Programa de atenção ao adolescente:

Nº 06. Programa – CIEE/Aprendiz

A inscrição terá validade até maio/2019, sendo renovada anualmente conforme Resolução nº 005/2012.

São Lourenço do Oeste – SC, 18 de dezembro de 2015.

Claita Cristina Malossi Jecker
Presidente CMDCA/SLO

Diego Morés Romanini

Everton Luiz Lovera

Magda Lorenzon Lazon

Viviane do Nascimento Erbes da Maia